

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Taciano Goulart Cerqueira Leite

Vice Presidente

No exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 431 / 25

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 25^a Sessão,

realizada em 07/10/2025

S/ adendo

Presidente

Assunto: Instalação de redutor de velocidade (lombada) na Av. Anchieta, altura do número 2.962 - Maitinga.

Ref: _____/2025


Taciano Goulart Cerqueira Leite

Vice Presidente

No exercício da Presidência

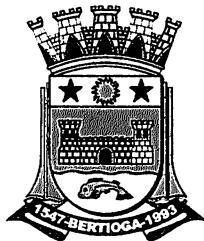
Bertioga, 07 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Fui procurada por moradores e comerciantes da região a respeito da segurança viária neste trecho da via. Infelizmente, têm se tornado cada vez mais frequentes os casos de atropelamento, principalmente devido ao excesso de velocidade dos veículos que por ali transitam.

Embora exista um radar com velocidade máxima permitida de 40 km/h, muitos motoristas reduzem apenas momentaneamente a velocidade para não serem multados e, logo após passarem pelos sensores, aceleram



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

bruscamente, chegando a atingir velocidades de até 60 km/h em um trecho de aproximadamente 300 metros, até o próximo redutor de velocidade.

Ocorre que, nesse intervalo, há uma faixa de pedestres e um ponto de ônibus — além de diversos comércios que aumentam significativamente o fluxo de pedestres. A situação se torna ainda mais perigosa por conta de um ponto cego criado por uma leve curva na avenida, dificultando a visibilidade e a reação dos motoristas. Vale ressaltar que, no sentido oposto da via, já existe uma lombada antes do radar, o que obriga os condutores a reduzirem a velocidade de forma mais eficaz.

Ante o exposto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, juntamente a Secretaria de Segurança e Mobilidade, através da Diretoria de Trânsito que realizem estudos e esforços no atendimento desta propositura.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga e Secretaria de Segurança e Mobilidade.

Salim Gomes da Silva
Vereador

Eliangela da Silva Pedroso
Vereadora

Júlia Barbosa dos Santos
2º Secretário

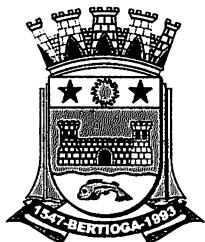
Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

Renato de Souza
Renata

Isidro Goulart Cerqueira Leme
Vice Presidente

Michele Russo
Vereadora



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

